

**PAUTA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO DE 2008 DO 1º
PERÍODO LEGISLATIVO, AOS 30 DE MAIO 2017.**

Com a graça e proteção de Deus amparado na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, declaro aberta a sessão ordinária.

1 - ABERTURA/EXPEDIENTE.

- Leitura do texto bíblico
- Leitura, discussão e votação da ata da sessão.
- Leitura do parecer da comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.
- Leitura do projeto de decreto legislativo:

Nº 01/17 - DESAPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON ANTÔNIO PRIMON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008
(encaminhar para a ordem do dia)

2 - GRANDE EXPEDIENTE.

- Palavra ao Sr. Edson Antônio Primon, para que apresente defesa oral ou escrita, pelo tempo de 1(uma) hora, conforme art. 244, §único do Reg. Interno.

3 - ORDEM DO DIA.

1ª Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo: (votação nominal)

Nº 01/2017 – DESAPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON ANTÔNIO PRIMON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

4 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.